

PORTARIA Nº 6.011/SIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Zumbi dos Palmares (SBMO), em Maceió/AL.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.021497/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ nº 33.919.741/0001-20, responsável pela operação do Aeroporto Zumbi dos Palmares (SBMO), em Maceió/AL (código CIAD: AL0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.665/SIA, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2020, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA